



## MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

### ACTA NÚMERO OITO

#### **Analise das alegações e aprovação da lista de ordenação final**

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior (Arquitecto), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo.

No dia vinte e oito do mês de julho de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Barrancos, nos Paços do Município de Barrancos, pelas catorze horas, reuniram os (as) senhores (as), João Paulo Chorão Bilo, chefe da Unidade de Obras e Serviços Urbanos da CMB, presidente, Dalila de Fátima Martins Guerra, Técnica Superior da UOSU/CMB, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos e Francisco José Pelicano Rubio, Técnico Superior da UAF/CMB, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo - pelo período de um ano, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (arquiteto), aberto por deliberação da Câmara Municipal de vinte e seis de fevereiro, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

**a) Analisar as alegações apresentadas pelo candidato, Henrique Oliveira de Azevedo, sobre os critérios e o resultado final das avaliações;**

**b) Elaboração e aprovação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados para homologação, conforme previsto no artigo n.º 28º, do anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.**

1 – De acordo com a ata n.º 2 "Verificação dos requisitos de admissão", de quinze de abril de dois mil e vinte e um, o júri deliberou por unanimidade, admitir os candidatos, Ana Marta Brito Limpo de Almeida Neves, Andreia Castro Pinto, Emanuel Joaquim Tareco Duarte Ferreira, Eugénio Alberto Fiel de Sousa Coimbra, Henrique Oliveira de Azevedo, Paula Cristina Ferreira da Silva Laires, Maria João Aleixo de Barcelos, Erica

Andreia da Silva Roda, Sandra Isabel Matos Castro Amorim, Maria Vicência Tendeiro Calado Ferreira Fontinha Eugénio, por reunirem os requisitos previstos no aviso de abertura do procedimento concursal,

2 - De acordo com a ata n.º 3 “Aplicação do Método – Avaliação Curricular”, de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um, o júri deliberou por unanimidade, admitir todos os candidatos e proceder a convocatória dos candidatos para aplicação do segundo método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção.

3 - De acordo com a ata n.º 4 “Apreciação e Avaliação de Reclamações”, de seis de maio de dois mil e vinte e um, o júri deliberou por unanimidade, aceitar as reclamações apresentadas por dois candidatos e proceder à regularização da classificação dos candidatos.

4 - De acordo com a ata n.º 5 “Aplicação do Método – Entrevista Profissional de Seleção”, de vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, o júri deliberou por unanimidade, proceder à lista provisória de ordenação dos candidatos, da qual foi dado conhecimento aos candidatos através de ofício de 25/05/2021.

5 - De acordo com a ata n.º 6 “Avaliação e Classificação Final dos Candidatos” de vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, o júri deliberou por unanimidade, face as provas realizadas e elaborada a classificação final, proceder à avaliação, classificação e ordenação dos candidatos por ordem de classificação.

Mais, deliberou por unanimidade, proceder exclusão dos seguintes candidatos: Eugénio Alberto Fiel de Sousa Coimbra, Andreia Castro Pinto, Ana Marta Brito Limpo de Almeida Neves, Maria João Aleixo de Barcelos e Maria Vicência Tendeiro Calado Ferreira Fontinha Eugénio, cada um pelo motivo descrito na própria ata.

6 - De acordo com a ata n.º 7 “Apreciação e Avaliação de Reclamações” de um de julho de dois mil e vinte e um, o júri deliberou por unanimidade, proceder à regularização das classificações, da qual resultou uma nova ordenação dos candidatos por ordem de classificação e proceder a elaboração da referida ata e nova lista provisória de ordenação dos candidatos aprovados, da qual foi dado conhecimento aos candidatos através de ofício de 02/07/2021.

7 – **Analisadas as alegações apresentadas pelo candidato, Henrique Oliveira de Azevedo, sobre os critérios e o resultado final das avaliações**, em 16/07/2021, via correio eletrónico, o júri deliberou por unanimidade, que as alegações apresentadas pelo candidato não têm fundamento, pois as notas foram calculadas de acordo os preceitos legais, pelo que, decidiu não alterar as classificações nem a ordenação dos candidatos.

8 - **Elaboração e aprovação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados para homologação, conforme previsto no artigo n.º 28º, do anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.** Em face das provas realizadas e elaborada a classificação final, o júri deliberou por unanimidade, aprovar a lista definitiva unitária dos candidatos aprovados (ordenada por classificação), depois de aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da classificação final, com a fundamentação da ata n.º 7 do júri e que se dá aqui por reproduzida:

#### **LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

Ordenação	Nome	AC= 75%	EPS= 25%	VF
1.º	Paula Cristina Ferreira da Silva Lares	17,90	18,00	<b>17,93 valores</b>
2.º	Sandra Isabel Matos Castro Amorim	17,65	18,00	<b>17,74 valores</b>
3.º	Henrique Oliveira de Azevedo	18,25	16,00	<b>17,69 valores</b>
4.º	Emanuel Joaquim Tareco Duarte Ferreira	14,95	14,00	<b>14,71 valores</b>
5.º	Erica Andreia da Silva Roda	12,45	15,00	<b>13,09 valores</b>

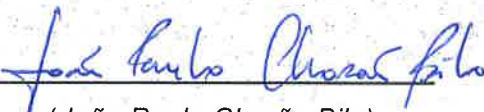
AC=Avaliação Curricular; EPS= Entrevista Profissional de Seleção; VF=Valoração Final;


Mais, em conformidade com o n.º 2, do artigo n.º 28º, do anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o júri deliberou por unanimidade:

- a) Submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à publicação do procedimento concursal;
- b) Notificar os candidatos da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do disposto no número n.º 4, do artigo n.º 28º, do anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro;

c) Publicitar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, através da afixação em local visível e público das instalações do Município de Barrancos, da sua disponibilização no sítio da internet do Município de Barrancos, e por publicação de aviso na 2.ª série do Diário da República, em harmonia com o preceituado no número n.º 5, do artigo n.º 28º, do anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, eram dezasseis horas, da qual para constar foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

  
\_\_\_\_\_  
(João Paulo Chorão Bilo)

  
\_\_\_\_\_  
(Dalila de Fátima Martins Guerra)

  
\_\_\_\_\_  
(Francisco José Pelicano Rubio)